LINHAS DE CRÉDITO – AGRICULTURA EMPRESARIAL – ANO AGRÍCOLA 2023/2024 **Data de atualização: 01.07.2023**

Linha	Beneficiários	Finalidade	Fonte de Recursos	Teto Financiamento/ Limites (R$)	Juros	Prazo/Forma de Pagamento
CUSTEIO						
Pronamp	Produtor rural, com renda bruta anual até R$ 3 milhões, entre outras condições, com renda rural de, no mínimo, 80%.	Financiamento das despesas normais de custeio da produção agrícola e pecuária	Recursos controlados: MCR 6-2 Obrigatório e MCR 6-4 Poupança-Ouro Equalizável	R$ 1,5 milhão por ano agrícola	8,00% a.a.	Até 24 meses
BB Custeio Agropecuário	Produtor rural, PF e PJ; Cooperativas e suas centrais; Aquicultores e pescadores, PF e PJ	Financiamento das despesas normais de custeio da produção agrícola e pecuária	Recursos controlados: MCR 6-2 Obrigatório e MCR 6-4 Poupança-Ouro Equalizável Recursos não controlados: MCR 6-4 Poupança-Ouro não Equalizável e LCA (Letra de Crédito do Agronegócio)	Recursos controlados: R$ 3 milhões por ano agrícola Recursos não controlados: Não há teto	Rec. controlados: 12,00% a.a. Rec. não controlados: Taxa prefixada	Até 24 meses
Funcafé Custeio	**Cafeicultores e suas cooperativas de produção**	**Financiamento das despesas normais de custeio de café**	**Funcafé**	**R$ 3 milhões por ano agrícola**	**11,00% a.a.**	**Em parcela única, até 60 dias após a colheita**
Agroindústria em Regime de Integração	Agroindústrias e Cooperativas que operam em regime de integração	Financiamento das despesas normais de custeio da avicultura de corte, suinocultura e psicultura exploradas em regime de integração	Recursos controlados: MCR 6-2 Obrigatório Recursos não controlados: MCR 6-4 Poupança-Ouro não Equalizável, LCA (Letra de Crédito do Agronegócio)	Recursos controlados: Agroindústria: O financiamento fica limitado ao teto de R$ 400 milhões por integradora, por ano agrícola e em todo o SNCR. Além disso, o teto por integrado fica limitado a R$ 240 mil (avicultura, suinocultura ou piscicultura) Cooperativa: O financiamento fica limitado ao teto de R$ 800 milhões por cooperativa, por ano agrícola e em todo o SNCR. Além disso, o teto por cooperado fica limitado a R$ 500 mil. Recursos não controlados: não há teto	Rec. controlados: 11,50% a.a. Rec. não controlados: Taxa prefixada	Até 01 ano
BB Coopinsumos - Aquisição de insumos para fornecimento a cooperados	**Cooperativas Agropecuárias, singulares e centrais**	**Financiamento para aquisição de insumos para fornecimento a cooperados**	**Recursos controlados: MCR 6-2 Obrigatório e MCR 6-4 Poupança-Ouro Equalizável** **Recursos não controlados: MCR 6-4 Poupança-Ouro não Equalizável, LCA (Letra de Crédito do Agronegócio)**	**Recursos controlados: O financiamento fica limitado ao teto de R$ 800 milhões por cooperativa, por ano agrícola e em todo o SNCR. Além disso, o teto por cooperado fica limitado a R$ 500 mil.** **Recursos não controlados: não há teto**	**Rec. controlados: 11,50% a.a.** **Rec. não controlados: Taxa prefixada**	**Recursos controlados: Até 01 ano** **Recursos não controlados: uma safra, limitada a 24 meses**
INDUSTRIALIZAÇÃO						

Industrialização	Produtores Rurais, PF e PJ, e Cooperativas Agropecuárias	Financiamento das despesas associadas ao beneficiamento ou industrialização de produtos agropecuários.	Recursos controlados: MCR 6-2 Obrigatório Recursos não controlados: MCR 6-4 Poupança-Ouro não Equalizável, LCA (Letra de Crédito do Agronegócio)	Recursos controlados: Produtores Rurais: R$ 1,5 milhão por ano agrícola Cooperativas Agropecuárias: o financiamento fica limitado ao teto de R$ 400 milhões, respeitada que a soma dos créditos tomados pela cooperativa, quando amparados em Recursos Controlados do MCR 6-2, fique limitada R$ 800 milhões por ano agrícola e em todo SNCR. Recursos não controlados: não há teto	Rec. controlados: Produtor Rural 12 % a.a. Cooperativas: 11,50% a.a. Rec. não controlados: Taxa prefixada	Prazo máximo de 02 anos para a uva e até 01 ano para os demais produtos, devendo ser adequado ao ciclo de comercialização dos produtos resultantes do processo
GIRO						
BB Giro Agro	**Produtores Rurais, pessoas físicas do segmento PF A e PF B, encarteirados**	**Crédito rotativo de capital de giro para aplicação na atividade agropecuária, complementar ao crédito rural. Movimentação livre a pedido do produtor rural**	**LCA (Letra de Crédito do Agronegócio)**	**Não há teto**	**Recursos livres: Taxa prefixada**	**Prazo de até 360 dias, com renovação automática por 360 dias. Reposição mensal de encargos.**
COMERCIALIZAÇÃO						
Adiantamento a Cooperados	Cooperativas Agropecuárias	Destinar recursos a cooperativas para concessão de adiantamento a cooperados, por conta de produtos por eles efetivamente entregues para venda	Recursos controlados: MCR 6-2 Obrigatório Recursos não controlados: MCR 6-4 - Poupança-Ouro Não Equalizáve e LCA (Letra de Crédito do Agronegócio)	Recursos controlados: o financiamento fica limitado ao teto de R$ 800 milhões por cooperativa, por ano agrícola e em todo o SNCR. Além disso, o teto por cooperado fica limitado a R$ 500 mil por ano agrícola; até 20% da capacidade de recepção da cooperativa, por ano agrícola, quando produto for leite in natura. Recursos não controlados: Não há teto	Recursos controlados: 11,50 % a.a Recursos não controlados: taxa prefixada	Hortifrutigranjeiros: até 120 dias. Demais produtos: até 240 dias.
Comercialização Produção Própria – CPP	Produtor Rural (PF e PJ) e Cooperativas Agropecuárias	Financiar a estocagem de produtos de origem vegetal ou animal de produção própria, inclusive beneficiados ou industrializados, desde que o processamento da produção tenha sido realizado pelo próprio mutuário	Recursos não controlados: MCR 6-4 - Poupança-Ouro Não Equalizável, LCA (Letra de Crédito do Agronegócio)	Até 80% do valor do produto objeto do financiamento.	Recursos não controlados: taxa prefixada	Prazo de 30 dias até 01 ano.
Desconto de NPR/DR	Produtores Rurais (PF e PJ) e Cooperativas Agropecuárias	Permitir o adiantamento do valor das vendas a prazo de produtos de produção própria, mediante desconto de Nota Promissória Rural (NPR) emitida pelo comprador das mercadorias	Recursos controlados: MCR 6-2 Obrigatório Recursos não controlados: MCR 6-4 - Poupança-Ouro Não Equalizável, LCA (Letra de Crédito do Agronegócio)	Recursos controlados: R$ 4,5 milhões por ano agrícola por beneficiário (produtor vendedor da mercadoria); Cooperativas : até 50% da capacidade anual de beneficiamento ou industrialização, observado que a soma dos créditos ao amparo da linha não pode superar R$ 40 milhões em todo o SNCR, por beneficiário e ano agrícola, respeitado o limite de R$ 4,5 milhões por produtor rural; Agroindústrias: até 20% da capacidade de recepção da respectiva agroindústria, por ano agrícola, quando produto for leite in natura, respeitado o limite de R$ 4,5 milhões por produtor rural. Recursos não controlados: Não há teto, porém valor superior a R$ 10 milhões deve ser submetido previamente à Dirag.	Recursos controlados: 12,00% a.a Recursos não controlados: Taxa prefixada divulgada no MCO	Algodão em caroço, feijão e feijão macaçar: até 90 dias; Açaí, alho, amendoim, arroz, borracha natural, café, castanha-do-pará, casulo de seda, farinha de mandioca, fécula de mandioca, goma e polvilho, girassol, guaraná, juta ou malva embonecada, mamona em baga, milho, milho pipoca, sisal, soja, sorgo e sementes: até 180 dias; Algodão em pluma, caroço de algodão, castanha de caju, cera de carnaúba e pó cerífero e leite: até 240 dias; Demais produtos agropecuários: até 120 dias.
BB FEE PGPM	Produtores Rurais (PF e PJ), inclusive avicultores de corte e suinocultores independentes (não integrados), suas cooperativas e produtores de sementes registrados no MAPA	Financiar a estocagem de produtos abrangidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos-PGPM, oriundos de produção própria, para venda futura em melhores condições de mercado	Recursos controlados: MCR 6-2 Obrigatório MCR 6-4 - Poupança-Ouro equalizável. Recursos não controlados: MCR 6-4 - Poupança-Ouro Não Equalizável, LCA (Letra de Crédito do Agronegócio)	Recursos controlados: R$ 4,5 milhões por beneficiário; No caso dos produtores de sementes, até 80% do valor que representa a quantidade informada no certificado de semente ou termo de conformidade, limitado ao teto de R$ 25 milhões. Recursos não controlados: Não há teto	Recursos controlados: 12,00% a.a. Recursos não controlados: taxa prefixada	Conforme Norma Específica de cada produto ou semente.

BB FEE Preço de Referência	Produtores Rurais (PF e PJ) e suas cooperativas	Financiar a estocagem de produtos não abrangidos pela PGPM, oriundos de produção própria, para venda futura em melhores condições de mercado	Recursos controlados: MCR 6-2 Obrigatório MCR 6-4 - Poupança-Ouro equalizável. Recursos não controlados: MCR 6-4 - Poupança-Ouro Não Equalizável e LCA (Letra de Crédito do Agronegócio)	Recursos controlados: R$ 4,5 milhões por beneficiário por ano agrícola Recursos não controlados: Não há teto	Recursos controlados: 12,00% a.a. Recursos não controlados: taxa prefixada	Até 240 dias, conforme Norma Específica de cada produto.
FGPP - Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor	Cooperativas de Produtores Rurais nas atividades de beneficiamento ou industrialização; beneficiadores; agroindústrias; cerealistas e avicultores de corte e suinocultores independentes (não integrados)	Financiar a aquisição de produtos agropecuários diretamente de produtores rurais e suas associações ou cooperativas	Recursos controlados: MCR 6-2 Obrigatório. Recursos não controlados: MCR 6-4 - Poupança-Ouro Não Equalizável e LCA (Letra de Crédito do Agronegócio)	Recursos controlados: R$ 65 milhões (exclusivamente para pesca e aquicultura), observado o limite de crédito do cliente; Cooperativas : até 50% da capacidade anual de beneficiamento ou industrialização, observado que a soma dos créditos ao amparo da linha não pode superar R$ 40 milhões em todo o SNCR, por beneficiário e ano agrícola, respeitado o limite de R$ 4,5 milhões, por produtor rural. Recursos não controlados: Não há teto	Recursos controlados: 12,00% a.a. Recursos não controlados: taxa prefixada	Até 360 dias, conforme Norma Específica de cada produto.
Funcafé – Comercialização	Cafeicultores e suas cooperativas de produção agropecuária	Visa cobrir despesas próprias da fase sucesiva à coleta da produção, inclusive a sua estocagem, e também proporcionar recursos financeiros aos beneficiários no valor equivalente à quantidade de produto armazenado para venda futura em melhores condições de mercado	Recursos controlados: Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé	Produtores Rurais: R$ 4,5 milhões por ano agrícola Cooperativas: 50% da capacidade anual de beneficiamento ou industrialização, respeitado o teto individual por produtor	11,00% a.a.	Em duas parcelas de igual valor, sendo: a 1ª parcela com vencimento em até 180 dias corridos contados a partir da data da contratação; a 2ª parcela com vencimento em até 180 dias corridos contados a partir do vencimento da primeira parcela
Funcafé – FAC	FAC: indústrias torrefadoras de café, indústrias de café solúvel, beneficiadores, exportadores e cooperativas de cafeicultores que exerçam as atividades de beneficiamento, torrefação ou exportação de café	Financiamento para aquisição de café	Recursos controlados: Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé	FAC: indústrias torrefadoras, indústrias de café solúvel, beneficiadores, exportadores e cooperativas: até 50% da capacidade anual de beneficiamento ou industrialização, limitado a R$ 40 milhões por beneficiário e respeitado o limite de R$ 4,5 milhões por produtor por ano agrícola	Demais: 11,00% a.a. Cooperativas: 11,00% a.a.	Em duas parcelas de igual valor, sendo: a 1ª parcela com vencimento em até 180 dias corridos contados a partir da data da contratação; a 2ª parcela com vencimento em até 180 dias corridos contados a partir do vencimento da primeira parcela
Funcafé – Capital de Giro	Capital de giro: indústrias de café solúvel e de torrefação de café e cooperativas de produção	Financiamento para Capital de giro	Recursos controlados: Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé	Capital de giro: - indústrias de café solúvel: R$ 40 milhões; - indústrias de torrefação: R$ 5 milhões; - cooperativa de produção: R$ 50 milhões	11,00% a.a.	Em até 24 meses, a contar da data da contratação, em quatro parcelas semestrais ou duas anuais.
Crédito Agroindustrial	Indústrias, Agroindústrias, Exportadoras, Revendas e Cooperativas agropecuárias	Financiar a comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos agropecuários de produtos e insumos agropecuários	Recursos livres.	Livremente pactuado entre as partes, respeitado o sublimite de crédito definido no portfólio do Limite de Crédito do cliente.	Consultar Plataforma BB.	Prazo de até 1.080 dias
INVESTIMENTO						

Pronamp	Produtor rural, com renda bruta anual até R$ 3 milhões, entre outras condições, com renda rural de, no mínimo, 80%.	Financiamento das despesas normais de investimento	BNDES/Finame MCR 6-4 (controlado)	R$600 mil	8% a.a.	Até 8 anos, com carência de até 3 anos
Moderagro	Produtor rural, PF e PJ, e Cooperativas	Apoiar e fomentar os setores da produção, beneficiamento, industrialização, acondicionamento e armazenamento de produtos da apicultura, aquicultura, avicultura, chinchilicultura, cunicultura, floricultura, fruticultura, palmáceas, olivicultura, produção de nozes, horticultura, ovinocaprinocultura, pecuária leiteira, pesca, ranicultura, sericicultura, suinocultura, erva mate e cana-de-açúcar para produção de cachaça; Fomentar ações relacionadas a defesa animal; Apoiar a construção e modernização de infraestrutura, aquisição de máquinas, equipamentos e demais materiais para produção de cachaça.	BNDES/Finame MCR 6-4 (controlado)	Aquisição de animais: R$ 400 mil. Demais: R$ 880 mil por beneficiário para empreendimento individual e R$ 2,640 milhões para empreendimento coletivo.	10,5% a.a.	Até 10 anos, incluídos até 2 anos de carência
Prodecoop	Cooperativas agropecuárias e cooperados, quando utilizada a sistemática de cotas-partes	Incrementar a competitividade do complexo agroindustrial das cooperativas agropecuárias, por meio da modernização dos sistemas produtivos e de comercialização	BNDES/Finame MCR 6-4 (controlado)	R$ 150 milhões	11,5% a.a.	Até 10 anos, com carência de até 2 anos
Renovagro - Programa de Financiamento a Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis	Produtor rural, PF e PJ, e Cooperativas	Recuperação de pastagens degradadas (RenovAgro + Recuperação) Implantação e melhoramento de sistemas orgânicos de produção agropecuária (RenovAgro + Orgânico) Implantação e melhoramento de sistemas de plantio direto "na palha" (RenovAgro + Plantio Direto) Implantação e melhoramento de sistemas de integração lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta e de sistemas agroflorestais (RenovAgro + Integração) Implantação, manutenção e melhoramento do manejo de florestas comerciais, inclusive aquelas destinadas ao uso industrial ou à produção de carvão vegetal (RenovAgro + Florestas) Adequação ou regularização das propriedades rurais frente à legislação ambiental, inclusive recuperação da reserva legal, áreas de preservação permanente, recuperação de áreas degradadas e implantação e melhoramento de planos de manejo florestal sustentável (RenovAgro + Ambiental) Implantação, melhoramento e manutenção de sistemas de manejo de resíduos oriundos da produção animal para a geração de energia e compostagem (RenovAgro + Manejo de Resíduos) Implantação, melhoramento e manutenção de florestas de dendezeiro, prioritariamente em áreas produtivas degradadas (RenovAgro + Dendê) Estímulo ao uso da fixação biológica do nitrogênio, de micro-organismos promotores do crescimento de plantas e dos multifuncionais, bem como à produção para uso próprio, nas propriedades rurais, de bioinsumos e biofertilizantes, incluindo a implantação ou a ampliação de unidades de produção (RenovAgro + Bioinsumos) Adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, incluindo correção da acidez e da fertilidade do solo (RenovAgro + Manejo dos Solos)	BNDES MCR 6-4 (controlado)	R$ 5 milhões	RenovAgro Ambiental: juros de 7% a.a. RenovAgro Recuperação e Conversão: juros de 7% a.a. Demais finalidades: juros de 8,5% a.a.	Aquisição de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos, para reprodução, recria e terminação, e sêmen, óvulos e embriões dessas espécies: até 5 anos, devendo a primeira parcela ocorrer até 12 meses após a contratação. Implantação e manutenção de florestas comerciais e produção de carvão vegetal; Implantação e manutenção de florestas de dendezeiro, açaí, cacau, oliveiras e nogueiras: até 12 anos, com carência de até 8 anos, não podendo ultrapassar 6 meses da data do primeiro corte ou colheita. Demais situações não enquadradas nas situações acima: até 10 anos, incluídos até 5 anos de carência.
Moderfrota	Produtor rural, PF e PJ, e suas Cooperativas	Aquisição de itens novos, isoladamente ou não, e de itens usados, revisados e com certificado de garantia emitido por concessionário autorizado.	Finame MCR 6-4 (controlado)	Não há teto	12,5% a.a. para proponentes com ROB anual até R$ 45 milhões; 10,5% a.a. para produtores enquadrados no Pronamp.	Itens novos: até 7 anos Itens usados: até 4 anos
Proirriga	Produtor rural, PF e PJ, e suas Cooperativas	Apoiar o desenvolvimento da agropecuária irrigada sustentável, econômica e ambiental e fomentar o uso de estruturas para a produção em ambiente protegido, com o objetivo de aumentar a produtividade e qualidade das culturas.	BNDES/Finame MCR 6-4 (controlado)	R$ 3,3 milhões por beneficiário, em empreendimentos individuais. R$ 9,9 milhões para empreendimento coletivo, respeitado o teto individual.	10,5% a.a.	Até 10 anos, com carência de até 2 anos

Inovagro	Produtores rurais e suas cooperativas de produção	Incorporação de inovação tecnológica nas propriedades rurais, visando ao aumento da produtividade, à adoção de boas práticas agropecuárias e de gestão da propriedade rural e à inserção competitiva dos produtores rurais nos diferentes mercados consumidores	BNDES/Finame MCR 6-4 (controlado)	R$ 1,3 milhão para empreendimentos individuais e R$ 3,9 milhões para empreendimentos coletivos, respeitado o limite individual por participante.	10,5% a.a.	Matrizes e Reprodutores: até 5 anos, devendo o pagamento da primeira prestação ocorrer em até 12 meses após a contratação. Demais Casos: Até 10 anos, incluídos até 2 anos de carência.
PCA - Programa para Construção e Ampliação de Armazéns	Produtor Rural, PF e PJ, e suas Cooperativas	Apoiar investimentos necessários à ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns.	BNDES/Finame MCR 6-4 (controlado)	Investimentos relativos à armazenagem de grãos: R$ 50 milhões, por beneficiário, por ano agrícola. Demais investimentos: R$ 25 milhões, por beneficiário, por ano agrícola.	Investimentos relativos à armazenagem de grãos de unidades com capacidade de até 6.000 toneladas: 7% a.a. Demais investimentos: 8,5% a.a.	Até 12 anos, incluída carência de até 2 anos.
BB Investe Agro	Produtor rural, PF e PJ, exceto agricultores familiares	Investe Agro MÁQUINAS: aquisição isolada de máquinas e equipamentos novos, nacionais ou importados, utilizados na atividade agropecuária. Investe Agro DEMAIS: financiamento das despesas de investimento rural.	Investe Agro MÁQUINAS: MCR 6-4 (não controlado) Investe Agro DEMAIS: MCR 6-4 (não controlado) e LCA (Letra de Crédito do Agronegócio)	Não há teto	Taxas pré e pós fixadas	Investe Agro MÁQUINAS: até 7 anos, sem carência. Investe Agro DEMAIS: Armazenagem: até 10 anos, com carência de até 3 anos. Infraestrutura para avicultura e suinocultura: até 10 anos, com carência de até 2 anos. Energia renovável e formação de lavoura de florestas perenes: até 8 anos, com carência de até 2 anos. Irrigação: até 7 anos, sem carência. Recuperação de pastagens: até 5 anos, sem carência. Recuperação de cafezais (replantio, esqueletamento, recepa ou arranquio): até 5 anos, com carência de até 3 anos. Renovação de canaviais afetados por geadas: até 30 meses, com a primeira amortização em até 18 meses. Animais, veículos e bens usados: até 5 anos, com carência de até 1 ano. Demais investimentos: até 6 anos, com carência de até 1 ano.

Linhas Pronaf Custeio				
Nome	**Finalidade**	**Teto de financiamento**	**Encargos Financeiros**	**Prazo**
Pronaf Custeio Agricultor Familiar	Financiamento das despesas normais de custeio da produção agrícola e pecuária; Destina-se ainda à aquisição de animais para recria e engorda, quando se tratar de empreendimento conduzido por produtor rural independente;	Teto de R$ 250 mil por mutuário por ano agrícola (1° de julho do ano a 30 de junho do ano subsequente).	**Taxa efetiva de juros de 3,00% a.a. para empreendimentos destinados a:** 1 - cultivo de produtos da sociobiodiversidade: amora-preta, andiroba, araticum, araçá, açaí extrativo, babaçu, bacaba, bacuri, baru, batata crem, borracha extrativa, buriti, cacau extrativo,cagaita, caju, cambuci, castanha-do- pará/castanha-do-brasil, copaíba, etc. 2 - produtos inseridos em sistemasde produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica, 3 - sistemas orgânicos de produção, **Taxa efetiva de juros de 4,00% a.a. para empreendimentos destinados a:** 1) custeio de arroz, feijão, mandioca, feijão caupi, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata doce, batata inglesa, abacaxi, banana, açaí cultivado, pupunha, cacau cultivado, laranja, tangerina, olerícolas, ervas medicinais, aromáticas e condimentares; 2)lavoura de milho para contratação de operações de custeio que, somadas, atinjam o valor de até R$ 20 mil por mutuário por ano agrícola; 3)custeio pecuário destinado à apicultura, bovinocultura de leite, avicultura de postura, aquicultura e pesca, ovinocultura e caprinocultura; 4)custeio destinado à exploração extrativista ecologicamente sustentável; **Taxa efetiva de juros de 6,00 % a.a. para demais empreendimentos ;**	**Para o custeio agrícola:** açafrão e palmeira real (palmito): até 3 anos; culturas bienais: 2 (dois) anos; culturas permanentes: 14 (quatorze) meses; demais culturas: até 12 meses. **Para o custeio pecuário:** aquicultura: até 2 anos; aquisição de bovinos e bubalinos para engorda em regime de confinamento: até 6 meses; aquisição de bovinos e bubalinos para recria e engorda em regime extensivo (quando o crédito abranger as duas finalidades na mesma operação): até 2 anos;
Pronaf Custeio A/C	Financiamento das despesas normais de custeio da produção agrícola e pecuária. Destina-se ainda à aquisição de animais para recria e engorda, quando se tratar de empreendimento conduzido por produtor rural independente.	Admite-se a concessão de até 3 operações de custeio por mutuário, com teto de R$ 12 mil por operação.	Taxa efetiva de juros de 1,5% a.a.	Para o custeio agrícola: até 2 anos, de acordo com o ciclo da atividade financiada; Para o custeio pecuário: até 12 meses; Custeio para agroindústria: até 12 meses.
Pronaf agroindustria - industrialização	Custeio do beneficiamento e industrialização da produção; Aquisição de insumos agropecuários;	PF: R$ 60 mil por beneficiário por ano agrícola; Empreendimento familiar rural (PJ): R$ 250 mil por beneficiário por ano agrícola; Cooperativa singular: R$ 30 milhões por beneficiário por ano agrícola, Cooperativa central: R$ 50 milhões por beneficiário por ano agrícola;	Taxa efetiva de juros de 6,0% a.a.	Até 12 meses.

Linhas Pronaf Investimento

Nome	Finalidade	Teto de financiamento	Encargos Financeiros	Prazo
Pronaf Mais Alimentos	Financiamento de itens diretamente relacionados com a implantação, ampliação ou modernização da estrutura das atividades de produção, de armazenagem, de transporte ou de serviços agropecuários ou não agropecuários; Financiamento destinado à construção ou reforma de moradias no imóvel rural.	Teto de R$ 420 mil por beneficiário para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura; Teto de R$ 210 mil por beneficiário por ano agrícola para demais empreendimentos; Teto de R$ 70 mil para construção ou reforma de moradias;	**Taxa efetiva de juros de 4,00% a.a. para empreendimentos destinados a:** aquisição e instalação de estruturas de cultivo protegido, inclusive os equipamentos de automação para esses cultivos construção de silos, ampliação e construção de armazéns destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças e fibras aquisição de tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras aquicultura e pesca **Taxa efetiva de juros de 5% a.a.para:** Aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de corte, assim como máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação **Taxa efetiva de juros de 6,00 % a.a. para os demais empreendimentos e finalidades.**	quadriciclos e motocicletas adaptadas à atividade rural e caminhonetes de carga, exceto caminhões: até 5 anos, incluído até 1 ano de carência. aquisição de matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões: até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência. aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de corte, assim como máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação: até 7 anos, incluídos até 14 meses de carência. Para os demais financiamentos: até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência.
Pronaf Mais Alimento - áreas de atuação	De acordo com área de atuação específica;	De acordo com área de atuação específica;	De acordo com área de atuação específica: **Taxa efetiva de juros de 4,00 a.a, 5,00% a.a ou 6,00% a.a.**	De acordo com área de atuação específica;
Pronaf Agroindustria Investimento	Financiamento de investimentos, inclusive em infraestrutura, que visem o beneficiamento, a armazenagem, o processamento e a comercialização da produção agropecuária, de produtos florestais e de extrativismo ou de produtos artesanais, e a exploração de turismo rural;	Para pessoa física: teto de R$ 210 mil por beneficiário por ano agrícola; Para empreendimento familiar rural (PJ): teto de R$ 420 mil por beneficiário por ano agrícola; Para cooperativa: teto de R$ 45 milhões por beneficiário por ano agrícola;	Taxa efetiva de juros de 6,0 % a.a.	Para financiamentos de motocicletas adaptadas à atividade rural e caminhonetes de carga, exceto caminhões : até 5 anos, incluído até 1 ano de carência. Para os demais financiamentos: até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência.
Pronaf Cotas-Partes	Financiamento da integralização de cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados a cooperativas de produção rural para aplicação em capital de giro ou saneamento financeiro.	Para Cooperativa: teto de R$ 50 milhões por beneficiário, limitado a R$ 50 mil por associado participante do projeto financiado;	Taxa efetiva de juros de 6,0 % a.a.	Até 06 anos, sem carência, com vencimento da primeira parcela em até um ano da data da contratação.
Pronaf ABC+ Floresta	sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável; recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal;	Exclusivamente para projetos de sistemas agroflorestais, exceto para beneficiários dos grupos A, A/C e B: teto de R$ 80 mil por beneficiário; Para demais finalidades , exceto para beneficiários dos grupos A, A/C e B: teto de R$ 40 mil por beneficiário; Para beneficiários dos grupos A, A/C e B: teto de R$ 20 mil por beneficiário;	Taxa efetiva de juros de 4,00 % a.a.	No caso de projetos de sistemas agroflorestais: até 20 anos, incluídos até 12 anos de carência. Para os demais financiamentos: até 12 anos, incluídos até 8 anos de carência.
Pronaf Jovem e Pronaf ABC+ Semiárido	1) Financiamentos destinados a jovens agricultores(as); 2) Investimentos em projetos de convivência com o semiárido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas;	1) Teto de R$ 25 mil por beneficiário por ano agrícola. 2) Teto de R$ 30 mil por beneficiário.	Taxa efetiva de juros de 4,00% a.a.	Até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência, a qual poderá ser elevada para até 5 anos quando a atividade assistida requerer esse prazo e o projeto técnico comprovar a sua necessidade.
Pronaf Grupo A	Investimentos destinados à implantação, ampliação e modernização de infraestrutura de produção e de serviços agropecuários e não agropecuários;	Teto de R$ 40 mil por beneficiário; Teto de R$ 41.500 mil quando financiada assistência tecnica	Taxa efetiva de juros de 0,5% a.a.	Até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência.
Pronaf Microcrédito Produtivo Rural - Grupo B	Financiamentos destinados à implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não agropecuários;	Teto de R$ 4 mil por beneficiário; Teto de R$ 10 mil para metodologia PNMPO. Teto de R$ 12 mil para PNMPO Mulher	Taxa efetiva de juros de 0,5% a.a.	Até 3 anos.